

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2026

REPULICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026 PARA OS MUNICÍPIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, JACINTO E SÃO DOMINGOS DO PRATA  
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 13/01/2026 e 03/02/2026

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 01/2026, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 13/01/2026 e 03/02/2026.

1. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Cidade de interesse	Curso	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IES)	Nome	Média global	Período/Ano	Número da Inscrição	Classificado em regime de cota racial
1	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	ANA JULIA DAMASCENO RIBEIRO	93,34	5	2026104095	NÃO
2	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)	KAUAN DA SILVA LUZ	91,00	3	2026103559	NÃO
3	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	EMANUELLE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	91,93	9	2026104144	NÃO
4	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	RENATA FERREIRA REZENDE RIBEIRO	88,73	6	2026103787	NÃO
5	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	MARIA EDUARDA FRADICO MIRANDA	84,90	3	2026103343	NÃO
6	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	BEATRIZ HENRIQUES PIRES	82,30	3	2026103552	NÃO
7	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	CAMILLY VITORIA VIEIRA MARQUES	79,00	5	2026102751	SIM
8	CONSELHEIRO LAFAIETE	DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL)	RENATO MORAES PIRES DE OLIVEIRA	80,15	4	2026104132	NÃO

Classificação	Cidade de interesse	Curso	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IES)	Nome	Média global	Período/Ano	Número da Inscrição	Classificado em regime de cota racial
1	JACINTO	DIREITO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI (UNIDOCTUM)	REBECA MENDES DOS SANTOS	97,14	2	2026104123	NÃO
2	JACINTO	DIREITO	ALFA - FACULDADE DE ALMENARA	GEOVANNA VIANA DUARTE	84,00	3	2026103832	NÃO
3	JACINTO	DIREITO	ALFA - FACULDADE DE ALMENARA	KAMILLY RAMOS DIAS	80,00	8	2026103302	SIM
4	JACINTO	DIREITO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI (UNIDOCTUM)	GUSTAVO LIMA RODRIGUES	86,16	5	2026104114	NÃO
5	JACINTO	DIREITO	ALFA - FACULDADE DE ALMENARA	KAUÃ FERAZ RAMOS	79,00	7	2026104072	NÃO
6	JACINTO	DIREITO	ALFA - FACULDADE DE ALMENARA	ADAILSON SANTOS DE JESUS	79,00	6	2026103885	NÃO

Classificação	Cidade de interesse	Curso	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IES)	Nome	Média global	Período/Ano	Número da Inscrição	Classificado em regime de cota racial
1	SÃO DOMINGOS DO PRATA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE (DOCTUM)	ÁLVARO SANTOS MONTEIRO	85,61	6	2026103316	NÃO
2	SÃO DOMINGOS DO PRATA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	BUNA ELEM AMARAL	80,00	5	2026101736	NÃO

### 3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 2 de março de 2026.

Júlio César da Fonseca

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo